



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

## Portaria Nº. 035/2019

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997.

### RESOLVE:

I – Conceder ao Sr. **ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO – Prefeito Municipal**, a importância de R\$2.430,00 (Dois mil quatrocentos e trinta reais) equivalentes a 03 (Tres) ajudas de custo para dispêndio com estadia na capital do Brasil, Brasília-DF, que durante os dias 21, 22 e 23 de outubro de 2019, quando em objeto de serviços de interesse do Governo Municipal, a fim de Tratar de assuntos junto ao Gabinete do Deputado AJ Albuquerque e participar da audiência no Gabinete do Deputado Robério Monteiro.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0201 0412200522.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 AJUDA DE CUSTO - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta do Gabinete do Prefeito.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 18 de outubro de 2019.

  
**MILENA LOPES DE SOUSA MELO**  
Secretaria de Administração e Finanças  
- Ordenadora de Despesas -